

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Edição n. 4128

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Edição n. 4128

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ATO N. 60/2025 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 60/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 160/2021-PGJ, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA ° 00983.002.135/2022;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o Ato Provisório n. 60/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/11/2022, com vigência, em virtude de prorrogação até 6/1/2029.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 61/2025 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 12/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.977/2021;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o Ato Temporário n. 12/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 7/1/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 6/1/2029.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Edição n. 4128

ATO N. 62/2025 – PGJ

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 33/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 169/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Viamão, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.615/2022;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o Ato Provisório n. 33/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/6/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 6/1/2029.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 63/2025 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 25/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final¹, para atuação na Promotoria de Justiça de Viamão, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.003.004/2021;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o Ato Temporário n. 25/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 7/1/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 6/1/2029.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 64/2025 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 52/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Viamão, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.616/2022;





Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Edição n. 4128

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:**Art. 1.º** Altera o Ato Temporário n. 52/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 7/1/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 6/1/2029.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**BOLETIM N. 379/2025****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**
RENOVAR

- a autorização da Promotora de Justiça CHRISTINE MENDES RIBEIRO GREHS, ID n. 3428443, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, para residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.090/2022). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 320/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 74/2025 – PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00879.000.659/2025**.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 75/2025 – PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00935.000.996/2024**.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Edição n. 4128

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 380/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.017/2023, a contar de 23 de agosto de 2025, o servidor RODRIGO PEDRO LUDGERIO, ID n.º 4846117, no cargo de Analista do Ministério Público - Direito, deste Órgão (Port. 3154/2025/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.004/2023, a contar de 24 de agosto de 2025, a servidora MARINA DE BARROS BELLAS ALENCAR, ID n.º 4846362, no cargo de Analista do Ministério Público - Direito, deste Órgão (Port. 3155/2025/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.010/2023, a contar de 02 de setembro de 2025, o servidor HIAGO FREITAS DA SILVA, ID n.º 4638816, no cargo de Analista do Ministério Público - Direito, deste Órgão (Port. 3156/2025/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.022/2023, a contar de 23 de agosto de 2025, o servidor ALEXANDRE DE FRAGA, ID n.º 3409074, no cargo de Analista do Ministério Público - Direito, deste Órgão (Port. 3157/2025/SUBADM).

DESIGNAR, nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ:

- pelo período de 12 de outubro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, a servidora CASSIANE BINELO BAPTISTA RAMOS, ID nº 5042470, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer, as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00033.000.814/2025 – Port. 3158/2025/SUBADM).
- pelo período de 12 de outubro de 2025 a 12 de abril de 2026, o servidor LUIS FERNANDO VIER, ID n.º 3439011, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça de Teutônia, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00953.000.047/2025 – Port. 3159/2025/SUBADM).
- pelo período de 12 de outubro de 2025 a 12 de abril de 2026, o servidor PAULO RICARDO BAZZO HOTSUTA, ID n.º 4213505, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça de Estância Velha, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01646.000.056/2025 – Port. 3160/2025/SUBADM).
- pelo período de 12 de outubro de 2025 a 12 de abril de 2026, a servidora JANINE SANTANA DA SILVA, ID n.º 3964469, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01714.000.174/2025 – Port. 3161/2025/SUBADM).
- pelo período de 03 (três) meses, o servidor HENRIQUE ARTHUR DE AZEVEDO CHRISTMANN, ID n.º 4785614, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos gabinetes da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00862.000.480/2025 – Port. 3162/2025/SUBADM).
- pelo período de 12 de outubro de 2025 a 12 de abril de 2026, a servidora KELLY FERREIRA CASARIN, ID n.º 3791688, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01792.000.133/2025 – Port. 3163/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0053/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.077/2024

CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2025; Consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á oportunamente, por apostilamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 110.730,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nas cláusulas décima e décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 00686.000.054/2025

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins e, notadamente, em atenção aos termos do Convênio SENAJS n.º 967368/2024 - Transferegov.br n.º 004882/2024, firmado por esta Instituição com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, que, em





Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Edição n. 4128

conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e artigo 44, inciso IV, do Provimento n.º 104/2023 PGJ, ADJUDICOU o objeto (aquisição de servidores de rede, licenças de uso e serviços de garantia e instalação) do Pregão Eletrônico n.º 029/2025, à empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), e HOMOLOGOU o mencionado procedimento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 25/2025 (PGEA n.º 02404.000.044/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na área de vigilância patrimonial, para **prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra**, sendo 170 (cento e setenta) postos de trabalho, armado e desarmado, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/11/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/11/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 34/2025 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.003.068/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Perturbação gerada por estabelecimento noturno sem isolamento acústico. INVESTIGADO(S): Barão Gastronomia - Bar e Restaurante Ltda. LOCAL DO FATO: Av. São Francisco de Paula, nº 4005, Areal, Pelotas/RS.

ADITAMENTO À PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.441/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: "Apurar a emissão de ruídos acima dos níveis aceitáveis pela legislação ambiental pela empresa Renova Plásticos Indústria e Comércio Ltda., de forma prejudicial à saúde humana e ao sossego público". INVESTIGADO(S): Renova Plásticos Indústria e Comércio Ltda. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01500.000.594/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Investigar eventual intervenção irregular no imóvel Complexo Santa Thereza (bem tombado e protegido), consistente em reforma do telhado da edificação, pelo Município de Bagé. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.451/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar o dano à flora narrado no auto de constatação n.º 051/2025, consistente na supressão de vegetação nativa, bem como analisar a recuperação da área em questão. INVESTIGADO(S): GILBERTO DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Arambaré/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.000.802/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa e exótica, em estágio médio e avançado de regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, fora de área de preservação permanente, perpetrado pelo Município de Cruz Alta/RS. INVESTIGADO(S): Marino Marangon, Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.001.358/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de suposto dano ambiental atribuído a Alcemir Girolodi, em razão de fazer funcionar, no Município de Muçum, uma oficina mecânica de chapeação e pintura, sem licença ambiental, sem plano de prevenção e combate a incêndios e em desacordo com as normas aplicáveis ao empreendimento. INVESTIGADO(S): Alcemir Girolodi. LOCAL DO FATO: Muçum/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01342.000.740/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente no descarte de entulhos e galhos em área de preservação



Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Edição n. 4128

permanente (APP) da mata ciliar do Rio Taquari, na localidade de Linha Alegre Alta, s/n, no Município de Muçum/RS, fato atribuído a Adriano Stringhini, no ano de 2024. INVESTIGADO(S): Adriano Stringhini. LOCAL DO FATO: Muçum/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.001.145/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar suposto dano ambiental contra a fauna, em razão do atropelamento de uma cadela pelo investigado Adir Girardi, na condução de um veículo de transporte escolar pertencente à empresa Secchi e Cia Ltda., fato ocorrido em outubro de 2024, em Encantado. INVESTIGADO(S): Adir Girardi, Secchi Transportes Alcides Secchi & Cia LTDA. LOCAL DO FATO: Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.503/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de suposta venda irregular de agrotóxicos e herbicidas pelas empresas Comercial Agrícola Agrowal EIRELI e Sul Químicos Distribuidora de Defensivos Agrícolas Ltda., de titularidade de Wagner de Carli, para sua própria esposa, Simone Márcia Debortoli de Carli, sem comprovação da destinação dos produtos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.000.594/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flávio Pretto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Denúncia enviada pela internet por moradores da Travessa Uruguai e entorno, no Bairro São Sebastião, em Esteio/RS, noticiando perturbação reiterada do sossego, poluição sonora, funcionamento irregular e ameaças oriundas do estabelecimento denominado Deck 269 Sport's Bar LTDA, localizado na Travessa Uruguai, nº 269. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.002.045/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Danos em APP, área da família Lazaretto, disposição mineral em área de banhado por ENCOPAV Engenharia Ltda. INVESTIGADO(S): Nilton Lazaretti, Encopav Engenharia Ltda. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.225/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Pedido de providências referente à poluição ambiental no imóvel localizado na Rua Carlos Lengler Filho, nº 357 (Matrícula nº 1.026), e terrenos adjacentes, matriculados sob nº 15.667, na Rua Floresta Negra, e nº 6.450, na esquina das Ruas Carlos Lengler Filho e Floresta Negra, no bairro Planalto, cidade de Gramado/RS. INVESTIGADO(S): Município de Gramado, Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.237/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Apurar possível dano ambiental causado por lixo próximo à antiga fábrica de bueiros, situado na Rua Coronel Sampaio, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Município de Herval. LOCAL DO FATO: Herval-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.440/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabrielle Thomaz Todeschini. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Informação prestada por Ana Paula Noda Ribeiro dando conta de que funcionários da CEEE Equatorial cortaram várias árvores de sua propriedade, devastando uma mata nativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.003.767/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Exercício irregular de atividade - lavagem de veículos – intervenção irregular em área de preservação permanente - Rua Guaíba, Passo Fundo. INVESTIGADO(S): José Valdeci Martins. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.001.486/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Possível supressão não autorizada de mata nativa em área do Bioma Pampa. INVESTIGADO: Paulo Gabriel Dejung Theis. LOCAL DO FATO: PELOTAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.530/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar a implementação da política pública de poda da arborização urbana em conflito com a rede elétrica, na forma da Lei Estadual n.º 16.201/2024. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Município de Porto Alegre e Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO À PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00833.000.529/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar a elaboração e a implementação da Política Estadual de Desassoreamento de corpos hídricos, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a sua possível implementação por meio do Programa Desassorear RS. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM. INTERESSADA: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO À PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.867/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina



Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Edição n. 4128

Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar alerta emitido pelo MapBiomias acerca de desmatamento em área localizada no Município de Entre-Ijuís; Local: Fazenda Figueira, Esquina Marcelo, interior de Entre-Ijuís/RS. Investigado: Aline Dalcin dos Santos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.289/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Schlatter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível dano ambiental praticado por Pedro Carlos Sauter em área de APP anteriormente embargada pelo IBAMA, localizada nas coordenadas 29°28'23,7"S 54°19'15,4"W. INVESTIGADO(S): Pedro Carlos Sauter. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01618.000.795/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Alexandre Ritter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar a existência de descarte irregular de resíduos sólidos em terreno baldio localizado na Rua Minuano, 661, Pasqualini, Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00906.000.166/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Investigar a obstrução do curso natural de recurso hídrico, na localidade de Linha Quatro, Ibarama/RS. INVESTIGADO(S): Derli Aírton Kluge. LOCAL DO FATO: Ibarama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.002.508/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamácia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação nativa sem licença ambiental, ocorrido na Estrada Barreiro Alto, s.n.º, Bairro Boa União (Coordenadas 29°24'15,2"S; 50°08'35,2"W). INVESTIGADO(S): Volmir Sparremberger Vitt. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01918.000.165/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º PJ da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Denúncia dano ambiental obra da Cuia Gigante, a ser instalada em topo de morro, sem licença ambiental para supressão vegetal já operada. INVESTIGADO(S): ALEXANDRE FREY. LOCAL DO FATO: Morro Monte Belo, interior de Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01337.000.065/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual descumprimento da Licença Única n.º 01652/2023 a Bianchini S/A Ind. Com. e Agricultura, que autorizou o uso de resíduo sólido industrial Classe II em solo agrícola, constando dentre os locais o Sítio Monte Verde. INVESTIGADO(S): BIANCHINI S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO AGRICULTURA. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.276/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação praticada por Sebastião Védi Falckemback em Tunas/RS. INVESTIGADO(S): Sebastião Védi Falckemback. LOCAL DO FATO: Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.269/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar a prática de supressão de vegetação nativa secundária do Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração, em uma área de 0,85 hectares, situada na Localidade de Rincão Comprido, interior de Tunas/RS. INVESTIGADO(S): Renato Antonioli. LOCAL DO FATO: Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.268/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar a prática de supressão de vegetação nativa secundária do Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração, em uma área de 0,73 hectares situada na localidade de Nossa Senhora Aparecida, Interior de Tunas/RS. INVESTIGADO(S): Guilherme Iran Foletto. LOCAL DO FATO: Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.279/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a ocorrência de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio avançado de regeneração (nos termos da Resolução CONAMA nº 33/1994), por tombamento com desraizamento ou quebra de tronco. INVESTIGADO(S): JAIR JOSÉ FURLAN. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01337.000.144/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental). OBJETO: Acompanhar a revisão dos planos diretores dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí no que tange a delimitação da planície de inundação e a questão da ocupação do solo nas áreas sujeitas às cheias. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01337.000.145/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental). OBJETO: Apurar a existência/elaboração de Planos de Contingência para enfrentamento aos eventos climáticos extremos (inundações) pelos Municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.



Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Edição n. 4128

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02526.000.148/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: possível crime ambiental em área de processo de usucapião. INVESTIGADO(S): Laury Ernesto Koch. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.001.245/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Reclamação acerca de perturbação da tranquilidade por barulho em quadra sintética em canteiro central da Av. Flávio Boianovski. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Flávio Boianovski, esquina com a Rua Paulo Porcher.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.004.095/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Apurar eventual prática de dano ambiental decorrente do aterramento de APP e construção de estrada que acarretou em represamento do arroio. INVESTIGADO(S): MACHADO HAX COMERCIO DE PRODUTOS RURAIS LTDA. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00718.001.649/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Acompanhamento do Plano de Contingência do Município de Candiota. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00718.001.648/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Acompanhamento do Plano de Contingência do Município de Bagé. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00718.001.643/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Acompanhamento do Plano de Contingência do Município de Aceguá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00718.001.650/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Acompanhamento do Plano de Contingência do Município de Hulha Negra. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.000.666/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar danos ambientais à flora (supressão de vegetação nativa), assinalado em alerta do MapBiomas (n.º 1370452), e intervenção em APP, em Dom Feliciano/RS, bem como a necessária reparação destes. INVESTIGADO(S): OSMAR DE ABREU LOPES. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.005.086/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: averiguar sobre a responsabilidade e degradação de bem integrante do patrimônio edificado municipal Antiga Brásdiesel (Av. Júlio de Castilhos, n.350 - Caxias do Sul/RS). INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Antiga Brásdiesel (Av. Júlio de Castilhos, n.350 - Caxias do Sul/RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.003.175/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: acompanhar a realização da poda de uma árvore de grande porte que oferece risco de queda, localizada ao lado da residência de nº 70, da Rua Padre Teodoro, esquina com a Rua Padre Leite Ribeiro, Bairro de Fátima, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.483/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Comunicação de Ocorrência Policial - Estabelecimento Point Beer - Rua Voluntários da Pátria, 1084 - Poluição Sonora. INVESTIGADO(S): GIOVANNA FACHIN VARGAS, Point Beer. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.527/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de dano ambiental atribuído a Pedro Meier, em razão de criar em cativeiro quatro indivíduos de javali, espécie exótica e invasora, para fins de abate e procriação, em propriedade rural situada no interior de Roca Sales. INVESTIGADO(S): Mirací Meier, Pedro Meier. LOCAL DO FATO: Roca Sales/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.001.817/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: E-mail da SMA de Estrela: abertura de PA 200.003/2025 - apuração de infração administrativa ambiental relativa à intervenção em vegetação nativa (supressão e transplante) sem licença/autorização. INVESTIGADO(S): Alessandra Kafender Dienstmann. LOCAL DO FATO: Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.001.871/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça



Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Edição n. 4128

Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Averiguar intervenção em vegetação nativa e movimentação de solo (incluindo APP) - PA 200.010/2025 - Estrela/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.393/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Apurar a prática de atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença de operação perpetrada por Vanderclétson Nascimento no empreendimento Lavagem do Neginho, em Sertão/RS. INVESTIGADO(S): Vanderclétson Nascimento, Lavagem do Neginho. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.394/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Apurar a prática de atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença de operação perpetrada por Kalu Slaviero Daronchi no empreendimento Lavação automotiva do Liuu, em Sertão/RS. INVESTIGADO(S): Kalu Slaviero Daronchi, Lavação Automotiva do Liuu. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.395/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Apurar a prática de atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença de operação perpetrada por Isidio Francisco Fantinell no empreendimento dele, em Sertão/RS. INVESTIGADO(S): Isidio Francisco Fantinell. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.000.365/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Falta de hidrossanitários em imóveis na região da Rua Quaraí - Bairro Prinstrop, bem como danos em rede pluvial, utilizada para fins cloacais. INVESTIGADO(S): Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.399/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de mineração, sem licenciamento, em três locais situados no município de André da Rocha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: André da Rocha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.537/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar possível irregularidade/dano ambiental decorrente de construção de imóvel em Área de Preservação Permanente no Município de Nova Prata. INVESTIGADO(S): Município de Nova Prata. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.001.570/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Trata-se de área de relevante interesse ambiental, Ofício nº 027/2025 - GESP - transformação da fazenda da Brigada Militar em Unidade de Conservação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.413/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar a fazer cessar a ocorrência de supressão de vegetação, correspondente a área de 0,48 ha, em propriedade localizada na Linha Branca, interior de Sinimbu/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sinimbu.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.000.136/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 9.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria (5º PJ Cível de Santa Maria). OBJETO: Averiguar descaracterização dos aspectos de volumetria e vãos de abertura de fachadas do conjunto de prédios onde funcionaram a Fábrica de Sabão, a Fábrica de Gelo, a Torrefação de Café e o Açougue, construídos pela Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul (CEVFRGS), situado na esquina das Ruas Ernesto Becker e José do Patrocínio, em Santa Maria, tombado definitivamente pelo Decreto Executivo Municipal nº 024/03, promovida pela atual proprietária. INVESTIGADO(S): FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA (FISMA), Procuradoria Geral do Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Rua José do Patrocínio, 26 - Centro, Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.366/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Dano ambiental consistente em supressão de vegetação arbórea nativa fora de APP, em área aproximada de 7500 m², atingindo espécies nativas do Bioma Mata Atlântica, sendo de estágio médio e avançado de regeneração a vegetação remanescente constatada no local, tudo sem autorização do órgão ambiental competente, com o intuito de ampliar área agrícola e facilitar a passagem de maquinário. INVESTIGADO(S): Milton Wruck. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00867.001.230/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Edificação irregular de obras em APP, consistentes em quiosque medindo 10x10m, com muro, e área com piscina medindo 10x13m, ambos localizados dentro de faixa de 30m de curso hídrico que cruza a propriedade vizinha, com indícios de que o quiosque se insira em APP. INVESTIGADO(S): Márcio André Sprandel. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.456/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de



Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Edição n. 4128

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Dano ambiental decorrente de depósito irregular de frascos de botijões de gás e lixo em geral, alojados a céu aberto e diretamente sobre o solo. INVESTIGADO(S): João Francisco Timm. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.330/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em duas áreas distintas, a primeira com supressão de capoeira na extensão aproximada de 1.200 m² e a segunda com corte seletivo de vegetação arbórea, de estágio inicial e médio de regeneração, na extensão aproximada de 560 m², totalizando aproximadamente 1.760 m². Na mesma área, ocorreu também drenagem de área úmida com indícios de banhado, na qual se desenvolvem fauna e flora típicas, por meio da abertura de vala com aproximadamente 130 m de comprimento, com o objetivo de ampliar lavoura. Todas as práticas se deram sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Paulo Rogério Reinehr, Helio Schonknecht. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00875.000.870/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar a prática de atividade de beneficiamento de minério e lançamento de resíduos por empreendimento de propriedade de José Paulo da Silveira Muniz, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): José Paulo da Silveira Muniz. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.549/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Alerta MapBipomas de dano ambiental decorrente de supressão de vegetação, na propriedade de Bibiana Costa Lottici, no Município de Barracão/RS. INVESTIGADO(S): Bibiana Costa Lottici. LOCAL DO FATO: Barracão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.551/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Alerta MapBiomias de possível dano ambiental decorrente de corte de vegetação, na localização apontada pelo sistema, no Município de São José do Ouro/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00901.002.776/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiiranga. OBJETO: ARISTEO AGUSTINHO BORBA STEFANELLO-50576326020258210001. INVESTIGADO(S): ARISTEO AGUSTINHO BORBA STEFANELLO. LOCAL DO FATO: Sapiiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.546/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar a posse de pássaros silvestres mantidos em cativeiro sem licença do órgão ambiental competente, ocorrido na Rua Felipe Pedro Justin s/nº, bairro Centro, no município de Três Forquilhas. INVESTIGADO(S): LUIS MARCELO VARGAS. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.650/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiiana - Eduardo da Silva Fagundes. OBJETO: Exercício da atividade em epígrafe na zona urbana, sem autorização do órgão ambiental competente. Perto de um recurso hídrico e gera poluição para a população por perto devido ao cheiro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.303/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do funcionamento da oficina mecânica Moto Star, pertencente à Douglas Dumke, sem licença ambiental. INVESTIGADO: Douglas Dumke. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.655/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: OFÍCIO Nº 088/1BABM-MONTENEGRO/2025; BOLETIM DE OCORRÊNCIA-TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 1242/2025/980501; AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL Nº 023/2025. Gentil Gonçalves Martins. INVESTIGADO(S): Gentil Gonçalves Martins, Leneu Bundchen. LOCAL DO FATO: Avenida Espanha, snº, Loteamento Altos do Cante Grill, em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.000.836/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Izabella Diniz dos Santos Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Auto de Constatação - Alexandro Dalcin e Angelo Armando Dalcin. Construção de barragem e abertura de valos em APP. Atingindo 5,44 hct, 791 metros de abertura de valos em banhado e intervenção em curso d'água em 1.063 metros. INVESTIGADO(S): Alexandro Dalcin, Ângelo Armando Dalcin. LOCAL DO FATO: Localidade Fazenda Entre Rios, Interior de Itacurubi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01337.000.126/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira(rede Ambiental). OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de vazamento de efluentes de esgoto vertendo de bueiros tanto na vegetação quanto no Arroio Passinhos, que desemboca no Rio Gravataí, em área conhecida como Mato do Júlio, próximo à EBE Parque da Matriz, em Cachoeirinha/RS. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.